



=LEI Nº 1.300, DE 07 DE JUNHO DE 1984=

Concede Título de Cidadã Sãojoanense à  
Sra. ELIANE ALVARENGA VALENTE

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

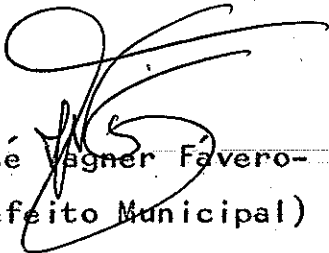
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sãojoanense à Sra. ELIANE ALVARENGA VALENTE.

Art. 2º - A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 07 de junho de 1984.

  
-José Wagner Favero-  
(Prefeito Municipal)